



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E BEM ME CARE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49

CONTRATADA: BEM ME CARE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA EPP

Endereço: Rua Trinta e Quatro, nº 125, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG

CEP:30.662-072

CNPJ/MF: 07.649.995/0002-46

Representada por: Jaqueline Couto Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.199.116-76 e CI nº M 6.195.215 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 035/2019, firmado em 24/05/2019, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2019**, Processo Licitatório nº **070/2019**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 15 (quinze) dias, embasada no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima, item 7.3 do referido contrato, fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até 08/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:


As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.


Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 19 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


BEM ME CARE ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA EPP
JAQUELINE COUTO AGUIAR
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 115.324.536-12


CPF: 103.578.446-70

